



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 480/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Fruta de Leite, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.27.812.0028.2037 - Manutenção das Atividades Sec. Esporte. Lazer e Juventude 33903000 - Material de Consumo	543	2701000000	3.842,73
13.01.02.12.361.0016.3056 - Equipamentos Diversos para Manutenção Rede Ensino Fundamental 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	555	2571000000	6.590,65
09.01.01.15.452.0022.3028 - Construção, Ampliação de Calçamento e Pavimentação de Vias Urbanas 44905100 - Obras e Instalações	572	2710003210	11.633,63
04.01.02.04.122.0002.2015 - Contribuições a Associações de Apoio ao Município 33704100 - Contribuições	80	1500000000	12.000,00
04.01.02.04.122.0002.2016 - Manutenção Contribuições a Consórcios Municipais 33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	82	1500000000	13.650,00
04.01.02.06.181.0003.2022 - Manutenção de Convênio com Polícia Militar 33304100 - Contribuições	98	1500000000	10.161,49
06.01.01.13.392.0020.2029 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 33901400 - Diárias Pessoa Cível	126	1500000000	1.200,00
07.01.01.20.605.0026.2033 - Manutenção Sec. Agricultura e Abastecimento 33903000 - Material de Consumo	147	1500000000	9.836,50
13.01.01.12.122.0015.2062 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 33903000 - Material de Consumo	327	1500001001	810,00
14.01.01.10.122.0013.2076 - Manutenção da Administração da Secretaria de Saúde 33901400 - Diárias Pessoa Cível	402	1500001002	1.000,00
14.01.02.10.301.0010.2079 - Manutenção das Atividades Estratégia Saúde da Família 31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	418	1600000000	3.000,00
16.01.01.22.122.0002.2094 - Manutenção Atividades Sec. de Desenv. Econômico 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	552	1500000000	1.205,00
Total:			74.930,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023, no valor de R\$ 52.862,99(cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
---------------	-------	-------	-------

AV. MONTES CLAROS, 900,CENTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
13.01.01.12.122.0015.2062 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação			
33504100 - Contribuições	325	1500001001	810,00
14.01.01.10.122.0013.2076 - Manutenção da Administração da Secretaria de Saúde			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	401	1500001002	1.000,00
02.01.01.04.122.0002.3004 - Equipamentos Diversos p/ Gabinete do Prefeito			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	41	1500000000	1.200,00
02.02.01.02.061.0000.2007 - Despesas c/ Precatórios e Cumprimento de Setenças Judiciais			
33909100 - Sentenças Judiciais	43	1500000000	1.205,00
14.01.02.10.301.0010.2079 - Manutenção das Atividades Estratégia Saúde da Família			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	423	1600000000	3.000,00
02.01.01.04.122.0002.3004 - Equipamentos Diversos p/ Gabinete do Prefeito			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	41	1500000000	9.836,50
02.01.01.04.122.0002.3004 - Equipamentos Diversos p/ Gabinete do Prefeito			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	41	1500000000	10.161,49
02.01.01.04.122.0002.3004 - Equipamentos Diversos p/ Gabinete do Prefeito			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	41	1500000000	12.000,00
02.02.01.03.062.0002.2008 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	44	1500000000	13.650,00
Total:			52.862,99

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 22.067,01(vinte e dois mil e sessenta e sete reais e um centavo).

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fruta de Leite, 02 de Fevereiro de 2023

NIXON MARLON GONCALVES DAS NEVES
Prefeito Municipal

Késia Santos Araújo
Secretária Adjunta de Planejamento
Matrícula: 3211
Prof. Mun. de Fruta de Leite-MG

MUNICIPIO DE FRUTA DE LEITE:016124830001
48
Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE FRUTA
DE LEITE:01612483000148
Dados: 2023.03.28
14:29:05 -03'00'